

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 069/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE
QUATRO PROFESSORES PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.**

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 053/2022, de 17 de março de 2022 e Leis Municipais n.º 10.738/2021 e 10.772/2022, **HOMOLOGA** o resultado final, após análise de recursos, da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de quatro professores para a Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEIDA CAPPELLARI CASANOVA	1º LUGAR
TERESA SALETE POLESSELLO FAVRETTO	2º LUGAR
SIMONE FRANCISCONI SILVEIRA DE FREITAS	3º LUGAR

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARISE DI DOMENICO ZUCHETTI	1º LUGAR

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 04 de abril de
2022.Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalRosimar Brandalise
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DISTINGUIDOS DA SEGUINTE MANEIRA: 01 PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 03 PROFESSORES DE MATEMÁTICA, POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE PROFESSORES; PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 10.738.2021 E 10.772.2022 PROCESSO SELETIVO EDITAL 053/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Educação, os servidores Bruna Maschio, Dúlcima Sangalli, Márcia Luchini Mezzomo, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração; para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público DE 04 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.738/2021 e Lei Municipal 10.772/2022 e Edital de Abertura nº 053/2022. Totalizaram 06 (seis) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 04 (quatro) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de outras 02 (duas) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação.

Conforme previa Edital 053/2022, como critérios de avaliação a comissão considerou: a pontuação conforme a prova de títulos, e como critérios de desempate, idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos (nenhum dos candidatos cumpriram este quesito); maior tempo de experiência na função; e por fim, sorteio.

Anexo seguem planilhas com colocação final.

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE 04 PROFESSORES
Lei Municipal nº 10.738/2021 de 28 de dezembro de 2021 e Lei Municipal 10.772 de 08 de fevereiro de 2022. Processo Seletivo 053/2022 de 17 de março de 2022.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEIDA CAPPELLARI CASANOVA	1º LUGAR
TERESA SALETE POLESSELLO FAVRETTO	2º LUGAR
SIMONE FRANCISCONI SILVEIRA DE FREITAS	3º LUGAR

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARISE DI DOMENICO ZUCHETTI	1º LUGAR

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.